



Prefeitura Municipal de Grupiara

CNPJ N. 17.827.858/0001-27

CEP 38.470-000 – Estado de Minas Gerais



DECRETO Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

"Homologa o resultado final do Concurso Público nº 001/2023 realizado pelo Município de Grupiara e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRUPIARA/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Grupiara/MG e demais disposições constitucionais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2023, conforme resultado oficial presente no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O prazo de validade do concurso será de dois anos contados da data de sua homologação, podendo, por ato expresso do Chefe do Poder Executivo Municipal ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


RONALDO JOSÉ MACHADO
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins, que o presente termo foi publicado em local de costume no paço da Prefeitura Municipal de Grupiara/MG em 28/12/23



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRUPIARA/MG